COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ANO - 2007

PARECER nº 197/ 2007. Emenda Modificativa CM-098/ 2007. Projeto de Lei nº EM-070/ 2007.

RELATÓRIO

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Modificativa – nº CM-098/2007, de autoria do Nobre Vereador Aristides Salgado dos Santos, oferecida ao projeto de Lei nº EM-070/2007, de autoria do Executivo Municipal, que dá nova redação aos itens 1.22 e 3.16 do anexo III; da Lei nº6.498, de 23 de janeiro de 2007, que dispõe sobre a Municipalização do Trânsito e Transporte e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa exigir pré requisitos adequados para as funções em cargo de caráter técnico para a administração para o transito e transporte de Divinópolis. (Conforme Justificativa do Projeto).

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** da Emenda Modificativa nº CM-098/ 2007, oferecida ao projeto de Lei EM-070/ 2007.

Sala das Comissões, 14 de agosto de 2007.

Antônio Davi Filho Relator

Anderson José Ribeiro Saleme Membro Edmar Antônio Rodrigues Membro

RBT/ bks 1